



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



=LEI MUNICIPAL Nº 1.334 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018=

Assunto: Denominação de posto de saúde e dá outras providências;
Autor: Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli e demais Edis.

Artigo 1º - Fica denominado **Posto de Saúde Luiz Paulo Benevenuto**, o antigo posto de saúde Leão XIII, localizado na Rua Prefeito Hélio Ferreira da Silva, em Lages.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

30 OUT 2018